



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 045, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Vereador TAVANE DE MIRANDA FIRMO e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que, através de técnicos especializados e/ou Departamento de trânsito municipal, viabilize no prazo de 60 (sessenta) dias, a colocação de “quebra molas” na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Rua Bandeirantes 05, igualmente também na Rua Bandeirantes 10, nos dois sentidos, em frente à escola 8 de Março.

Fica a ressalva de fazer os “quebra molas” no modelo padrão, exemplo, (1,50 metro de largura por 10cm de altura).

JUSTIFICATIVA

A intensidade do trânsito, a falta de atenção e até mesmo as imprudências já contabilizam vários registros de acidentes envolvendo essas duas ruas, inclusive, até e infelizmente com óbitos.

Na certeza da atenção à presente indicação, peço aos senhores vereadores a sua aprovação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Arquimedes Herênio da Silva
ARQUIMEDES HERENIO DA SILVA
Vereador

Dinaks Sales Andrade
DINAKS SALES ANDRADE
Chefe de Gabinete
PORTARIA Nº 057/2021
ESTREITO - MA

06/03/21